



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 035 /2026

Ementa: Que seja providenciada a execução de obra de tirada de água (drenagem pluvial) na Rua Dioneia Cândido de Moura, no Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria competente, para que seja providenciada, com a máxima urgência, a execução de obra de tirada de água (drenagem pluvial) na Rua Dioneia Cândido de Moura, localizada no Distrito de Santo Agostinho, no Município de Água Doce do Norte – ES.

JUSTIFICATIVA:

Consubstancia-se a presente indicação no fato de que a Rua Dioneia Cândido de Moura sofre constantemente com o acúmulo de águas pluviais, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para a deterioração da via.

A ausência de um sistema adequado de drenagem compromete a segurança, a mobilidade urbana e a conservação do pavimento, podendo gerar danos materiais aos moradores e riscos à saúde pública, em razão da água parada e do desgaste da infraestrutura existente.

Dessa forma, a implantação de tirada de água eficiente se mostra imprescindível para o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e demais problemas decorrentes da falta de drenagem adequada, atendendo a uma antiga e justa reivindicação dos munícipes daquela localidade.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Isto posto, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a realização da referida obra, com a maior brevidade possível, em atendimento ao interesse público e à melhoria da qualidade de vida da população.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de janeiro de 2026.

EMERSON GUERSON SALAZAR
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Guerson Salazar** em **26/01/2026 15:15**

Checksum: **EABAFDB1129FBA56B43312218AEE392B18E22554B7773503A9ACB266047F479A**

